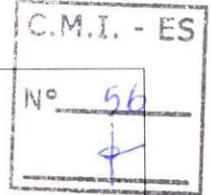


**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024**

Processo nº 370/2024, Protocolo nº 370/2024 de 22/07/2024.  
Origem: Diretoria Geral.



A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 32.400.293/0001-90, com sede administrativa na Rua Paschoal Marquez, nº 75, Centro, Município de Itarana/ES, CEP 29.620-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente **EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº [REDACTED] 988.647-[REDACTED] RG nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] CEP: [REDACTED]-000, e a empresa **POSTO SANTA EDWIGES LTDA**, CNPJ nº 07.134.558/0001-09, estabelecida na Rua Jerônimo Monteiro, 318, Centro, Itarana/ES, CEP 29620-000, neste ato representada por **CARLA PEREIRA DAS POSSES CORRÊA DA SILVA**, CPF nº [REDACTED].475.637-[REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED], CEP [REDACTED]-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024**, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo de dispensa de licitação Nº 18/2024, Protocolo Nº 18/2024 de 16/01/2024, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico visando o aumento do preço do litro de combustível relativo ao valor estipulado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 002/2024, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.

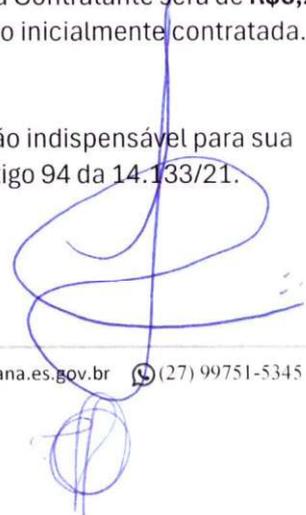
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Considerando o teor do Processo nº 370/2024, verificou-se um aumento de **R\$0,21 (zero vírgula vinte e um centavos)** no litro de gasolina.

Fica acordado entre as partes que, a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, o preço do litro de gasolina comum constante do anexo I do contrato nº 002/2024, fornecido a Contratante será de **R\$6,29 (seis reais e vinte e nove centavos)** mantendo de tal forma a margem de lucro inicialmente contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração no prazo estabelecido no Artigo 94 da 14.133/21.



**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Itarana/ES, 06 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES**

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente

CONTRATANTE

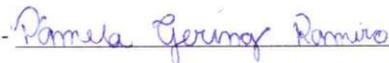


\_\_\_\_\_  
**POSTO SANTA EDWIGES LTDA**

CARLA PEREIRA DAS POSSES CORRÊA DA SILVA

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1ª - 

CPF 147.719.147-02

2ª - 

CPF 169.453.637-98

**Art. 3º.** Conceder à servidora **ÂNGELA MARIA TINTORI POLEZELI**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, abono para o dia 13/08/2024 (terça-feira).

**Art. 4º.** Conceder à servidora **CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, abono para o dia 26/08/2024 (segunda-feira).

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 07 de agosto de 2024.

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

Registrado nesta Secretaria em 07 de agosto de 2024.

**ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**  
**Técnico Legislativo**

**Protocolo 1377687**

**Itarana**

**Aditivo**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024**

**Contratante:** Câmara Municipal de Itarana/ES.

**Contratada:** Posto Santa Edwiges Ltda.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico visando o aumento do preço do litro de combustível relativo ao valor estipulado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 002/2024, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.

**Valor:** Considerando o teor do Processo nº 370/2024, verificou-se um aumento de **R\$ 0,21(zero vírgula vinte e um centavos)** no litro de gasolina.

Fica acordado entre as partes que, a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, o preço do litro de gasolina comum constante do anexo I do contrato nº 002/2024, fornecido a Contratante será de **R\$ 6,29(seis reais e vinte e nove centavos)** mantendo de tal forma a margem de lucro inicialmente contratada.

**Ratificação:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**Data:** 06/08/2024

**Origem:** Processo nº 370/2024 de 22/07/2024-Dispensa de Licitação, Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ  
Presidente

**Protocolo 1377162**

**Linhares**

**Convocação**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 4581/2024 - Pesquisa de Preço nº 059/2024. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, até às 9h do dia 14 de agosto de 2024, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, destinados aos estagiários contratados pela Câmara Municipal de Linhares-ES, para atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares, para um período de 12 (doze) meses. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail [compras@camaralinhaires.es.gov.br](mailto:compras@camaralinhaires.es.gov.br) e ou pelo site <https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Linhares - ES, 7 de agosto de 2024.

JACKSON FABRIS

Diretor de Suprimentos

**Câmara Municipal de Linhares-ES**

**Protocolo 1377305**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 5625/2024 - Pesquisa de Preço nº 060/2024. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, até às 9h do dia 14 de agosto de 2024, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de controle de acesso com o fornecimento em regime de locação de equipamentos (catracas de controle de acesso, computadores e periféricos) e softwares de controle para atendimento da Câmara Municipal de Linhares/ES, no período de 12 (doze) meses. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail [compras@camaralinhaires.es.gov.br](mailto:compras@camaralinhaires.es.gov.br) e ou pelo site <https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Linhares - ES, 07 de agosto de 2024.

JACKSON FABRIS

Diretor de Suprimentos

**Câmara Municipal de Linhares-ES**

**Protocolo 1377768**

**Presidente Kennedy**

**Edital**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024. Proc. nº 001921/2024**

A Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES, torna público a Dispensa Eletrônica referente à aquisição de material de expediente, conforme especificações do Termo de Referência, com critério de julgamento menor preço, que será realizada no Portal de